

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL A ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
ILÉ AXÉ ODÉ COM SEDE E FORO NO MUNICIPIO DE SALVADOR NO ESTADO
DA BAHIA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ILÈ AXÈ ODÈ, com sede e foro no município de Salvador no Estado da Bahia

Art .2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025

Deputado Estadual Alan Sanches - (UB)

JUSTIFICATIVA

A ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ILÈ AXÉ ODÈ, com sede social e foro no município de Salvador, estabelecida no endereço Avenida Edite , 76-E, Federação, CEP. 40.230-104, tendo as seguintes finalidades sociais:

Compartilhar ensinamentos de matrizes africanas, serviços sócio-culturais visando o desenvolvimento da comunidade negra, integrando-a através de rituais oriundos de suas origens, promove eventos através de cursos profissionalizantes e de idiomas, além de estudos da historia cultural e afro-brasileiras, manter convênios com entidades parceiras, oferecendo atendimentos odontológico em geral, orientações jurídicas para toda a comunidade na qual está estabelecida, defender e preservar o meio ambiente



através de palestras e conscientizações, introduzindo o conceito de reciclagens através oficinas.

A Organização RELIGIOSA ILÈ AXÈ ODÈ, constituiu um setor de atendimento para interesses judiciais e fundamentos de proteção para seus associados e para toda comunidade, protegendo-os e defendendo-os de ameaças, propondo ações de natureza coletivas dos direitos transindividuais , além de representá-la em todo seguimentos que exijam um representante do seguimento judicial.

Promover e preservar o cultivo das espécies necessárias para os rituais religiosos da entidade, promover feiras para comercialização e serviços destinados a custear atividades para fins da entidade

Diante de tudo aqui exposto, solicito aos nobres pares, o apoio para aprovação da presente propositura, considerando se tratar de uma organização com relevantes serviços prestados à comunidade negra.

Sala das Sessões 10 de outubro de 2025

Deputado Estadual Alan Sanches (UB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340033003100340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS** em **02/12/2025 14:47**

Checksum: **97296DDD93470841E202E30054FF8A62AC92A95676485942948D24C759091292**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340033003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.